

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Clínica Veterinária de Ensino UFJF: Ações Extensionistas como Cenário de Prática em Medicina Veterinária

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Medicina / Departamento de Medicina Veterinária

O(A) coordenador(a) do projeto **Clínica Veterinária de Ensino UFJF: Ações Extensionistas como Cenário de Prática em Medicina Veterinária**, da unidade acadêmica Faculdade de Medicina, Departamento de Medicina Veterinária, torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **2 vagas de voluntários(as)** discentes curriculares de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação em Medicina Veterinária da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais (sendo, *preferencialmente, duas manhãs livres por semana* no período **2026-3**, exceto segunda-feira);
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) *Ter sido aprovado ou estar cursando* a disciplina de Clínica de Pequenos Animais (VET-035).
- f) Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior ou igual a 60.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

Os discentes farão o atendimento clínico de cães e gatos de tutores em condição de vulnerabilidade socioeconômica, executando anamnese, exame físico geral e específico dos sistemas, coleta de exames complementares, acompanhamento de exames de imagem e auxílio em procedimentos ambulatoriais, sob supervisão de professores e médicos-veterinários que fazem parte da equipe. Após discussão com docentes e/ou médicos veterinários responsáveis pelo caso, os discentes serão estimulados a interpretar os resultados de exames para definir o diagnóstico e, sob supervisão, elaborar as prescrições. Ainda, realizarão o agendamento dos retornos para acompanhamento do paciente.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 5 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula (28/02/2027);

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 - Os candidatos deverão se inscrever no processo seletivo por meio de **preenchimento de formulário eletrônico e envio de histórico acadêmico** (<https://forms.gle/Z156Hn1yXpX1cPLX7>)

2 - O processo de seleção incluirá avaliação de histórico acadêmico e IRA atualizado, entrevista (motivação, disponibilidade de horários) e avaliação teórico-prática a partir de casos clínicos abordando as principais afecções dermatológicas e endócrinas de cães e gatos.

V. Da Inscrição

DATA: 17/08/26 a 21/08/26

LOCAL: <https://forms.gle/Z156Hn1yXpX1cPLX7>

VI. Da Seleção

DATA: 26/08/26

HORÁRIO: 14:30 horas

LOCAL: Será enviado ao e-mail dos candidatos.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 31/08/26

HORÁRIO: 18 horas

LOCAL: Será enviado ao e-mail dos candidatos.

Juiz de Fora, 11 de agosto de 2026.

KARINA YUKIE HIRATA

SIAPE: 1143951

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Karina Yukie Hirata, Professor(a)**, em 11/08/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3132945** e o código CRC **0023FE23**.